



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**  
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

## **Portaria nº. 163 / 07**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Sindicância no sentido da apuração dos fatos narrados no processo nº. 2164/2006-1, de 27 de novembro de 2006.

<b>Josenilson da Rocha Lima</b>	- Presidente
<b>Ana Maria Lessa Mariaca</b>	- Membro
<b>Rosyara Martins de Barros Freitas</b>	- Membro

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias e por idêntico ato em cumprimento o que determina o Art. 1º, § 1º. do Decreto Municipal nº. 10.496, de 23 de outubro de 2006.

A Comissão constituída deverá apresentar a cada 30 (trinta) dias, perante a autoridade que a designou, relatórios parciais de suas atividades, sob pena de suspensão do pagamento da Gratificação correspondente àquele período, conforme Art. 2º, do Decreto nº. 10.496, de 23 de outubro de 2006.

Dê ciência e cumpra-se.  
Publique-se.

Porto Velho - RO, 01 de junho de 2007.

**ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA**  
Diretor Presidente  
IPAM